



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraorientesp.gov.br

APROVADO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2022

1ª Discussão em 23/05/2022
2ª Discussão em 1/120

José Rodolpho Moris
Presidente

Fábio de Andrade Toneloti
1º Secretário

DÁ-SE A DENOMINAÇÃO A SECRETARIA DE ESPORTES DE ORIENTE-SP.

Art. 1º A Secretaria de Esportes de Oriente-SP, a partir dessa lei passa a denominar-se:

SECRETARIA DE ESPORTES JAMIL ELID

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua aprovação.

Sala de Sessões “Nick Carter Mórís”, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CAMILA MÓRIS S. M. DE MELO

VEREADORA

FLÁVIO AMOROSINE

VEREADOR

DANIEL H. MÓRIS

VEREADOR

CARLOS R. GINO

VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente

16/05/2022
Tânia A. R. Oliveira